



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 124/2022, de 02 de Maio de 2022** - Anula os termos de compromisso firmados entre o Município de Poções e os comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato e dá outras providências.
- **Relatório Final Comissão de Processo Administrativo Nº 334/2022.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 124/2022.

DE 02 de maio de 2022.

Anula os Termos de Compromisso firmados entre o Município de Poções e os comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo nº 334/2022;

Considerando o exercício do poder de autotutela, que impõe a necessidade de revogar/anular os atos administrativos viciados, em face das ilegalidades encontradas.

DECRETA:

Art. 1º. Anula os Termos de Compromisso firmados entre o Município de Poções e os comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato realizados na gestão do ex-prefeito Leandro Araújo Mascarenhas.

Art. 2º. Ordenar a Comissão do Processo Administrativo nº 334/2022, no prazo máximo de 10 dias úteis, tendo em vista, o conhecimento dos fatos e a farta prova produzida, que a Comissão aponte os comerciantes que se enquadrem o no principal critério da antiguidade na concessão dos boxes da Praça Monsenhor Honorato, devendo ainda, observar que o possível concessionário não possua outro box ou equipamento público, além de não ter se ausentado do local de trabalho por período superior a 2 anos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022

RELATÓRIO FINAL

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 334/2022, designada pela Portaria n. 003/2022, no âmbito dos trabalhos destinados à apuração de possível irregularidade na concessão dos Termos de Compromisso celebrado entre o Município de Poções e Comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato na sede do Município de Poções e indicando sugestões das providências cabíveis, passamos a expor o seguinte:

1. DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

A Comissão do Processo Administrativo nº 334/2022, designada pela Portaria n. 003/2022, publicada no diário oficial do Município em 16 de março de 2022, pela excelentíssima Prefeita Municipal a Sr^a Irenilda Cunha de Magalhães, apresenta o relatório conclusivo de seus trabalhos de apuração de supostas irregularidades na concessão dos Termos de Compromisso, apontados nos autos do Processo Administrativo nº 334/2022, constituído de 747 folhas e 04 volumes.

2. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO

Instalada após a publicação da Portaria nº 003/2022, a Comissão Processante, a Comissão analisou os documentos até então nos autos, além da referida Portaria, foi colacionado o ofício nº 018/2022 datado de 14 de março de 2022 (fls. 04) oriundo da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, que na oportunidade encaminhou 54 (cinquenta e quatro) cadastros dos comerciantes que trabalham na praça Monsenhor Honorato (fls 05 a 58) e 31 (trinta e um) Termos de Compromissos celebrados entre o Município de Poções e alguns comerciantes (fls. 59 a 179).

Informando ainda, que nos arquivos da secretaria não foi encontrado qualquer ato administrativo que subsidiasse os termos de compromisso firmados e que após o cadastramento dos comerciantes foi verificado possíveis irregularidades



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

nas concessões. Ofício este que deu origem ao processo administrativo.

Tendo no dia 17 de março de 2022 a primeira reunião da Comissão que se reuniu para instalação e início dos trabalhos. Dando início a instrução processual.

3. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Como dito, no dia 17 de março de 2022 a Comissão se reuniu para instalação e início dos trabalhos, oportunidade que deliberou por: 1. Designar como Secretário da Comissão de Processo Administrativo o Senhor Luciano Alves Santana; 2. Realizaram a leitura e exame dos documentos constantes no Processo; 3. Deliberaram acerca do envio de Ofício Circular aos Comerciantes estabelecidos na área do Mercado Municipal situada na Praça Monsenhor Honorato para apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de residência, documentos comprobatórios do tempo de atividade na referida Praça, apresentar Quitação dos Tributos Municipais, Alvarás de Funcionamento, Termo de Compromisso, quaisquer documentos públicos que comprovem atividade no local, bem como apresentar quaisquer esclarecimentos e documentos que achem pertinentes; 4. Que os documentos citados no item anterior serão recepcionados junto a Secretaria de Agricultura do Município no período compreendido entre os dias 21 a 25 de março de 2022. Ata fls. 180.

Foi então expedido o ofício circular nº 001/2002 conforme modelo fls. 181 para os comerciantes que foram encontrados na Praça Monsenhor Honorato, tendo comparecido os seguintes comerciantes relacionados abaixo:

1. Alan Santos Sampaio juntou: RG, Comprovante de Residência e recolhimento de tributos de 2014 fls. 185 a 187;
2. Alcebiades França Freire juntou: RG, recolhimentos de tributos de 2006 e 2014, comprovantes de residência e fotografia fls. 188 a 194;
3. Aleniz Silva Caetano juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2006, comprovante de residência e fotografias fls. 195 a 204;
4. Alessandro dos Santos Oliveira juntou: Termo de Compromisso, RG, comprovante de residência e fotografias fls. 205 a 212;
5. Alfredo Santos Correia juntou: RG, comprovante de residência e fotografias fls. 213 a 215;

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

6. Andreia Santos Nunes juntou: RG, comprovante de residência, fotografias e declaração com atividade de 3 meses fls. 216 a 220;
7. Arnaldo Gomes Figueiredo juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 221 a 224;
8. Arnaldo Moitinho da Silva juntou: RG, recolhimento de tributos de 2006, 207 e 2008 e comprovante de residência fls. 225 a 228;
9. Augusta Glória Barros Rocha juntou: RG, recolhimento de tributos de 2010, 2012 e 2013, comprovante de residência e fotografias fls. 226 a 233;
10. Charles Lauton Ribeiro de Brito juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2013 e 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 234 a 238;
11. Damião Moreira Rocha juntou: Termo de Compromisso, RG, notas de compras, comprovante de residência e fotografias fls. 239 a 260;
12. Denivaldo Alves da Silva juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2003, 2014 e 2020 e comprovante de residência fls. 261 a 270;
13. Elezenita Maria de Jesus dos Santos juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2014 e comprovante de residência fls. 271 a 275;
14. Eliete Silva Souza juntou: RG, declarações particulares que trabalha desde 1997, comprovante de residência e fotografias fls. 276 a 285;
15. Elifran de Souza Costa juntou: RG, alvarás de 2009 a 2015, comprovante de residência e fotografias fls. 286 a 295;
16. Elton dos Santos Carvalho juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 296 a 304;
17. Fabrícia Cunha de Oliveira juntou: RG, declarações particulares que trabalha desde 2018, comprovante de residência e fotografias fls. 305 a 314;
18. Fernando Chaves Brasileiro juntou: RG, certidão negativa de tributos 2022, comprovante de residência e fotografias fls. 315 a 329;
19. Genivaldo Carvalho de Oliveira juntou: Termo de Compromisso, CNH, comprovante de residência e fotografias fls. 316 a 335;
20. Gerson de Jesus Palmeira juntou: RG, recolhimento de tributos de 2014 e comprovante de residência fls. 336 a 338;

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

21. Gildene Cardoso Oliveira juntou: Termo de Compromisso, RG, comprovante de residência e fotografias fls. 339 a 345;

22. Gilmar Ventura de Souza juntou: RG e comprovante de residência fls. 346;

23. Ilzete Maria de Jesus dos Santos juntou: RG, notas de compra, comprovante de residência e fotografias fls. 347 a 354;

24. Inês Conceição de Sousa juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2006, comprovante de residência e fotografias fls. 355 a 364;

25. Jailco Nunes dos Santos juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2011, 2012 e 2013, comprovante de residência e fotografias fls. 365 a 376;

26. Jhonatan dos Santos Carvalho juntou: Termo de Compromisso, RG, comprovante de residência e fotografias fls. 377 a 387;

27. Jilmar Jesus Ferreira juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2003 e 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 388 a 398;

28. João Honorato Primo juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2014 e comprovante de residência fls. 399 a 404;

29. Joaquim Francisco dos Santos juntou: Termo de Compromisso, RG, declaração de punho sem assinatura alegando 30 anos e comprovante de residência fls. 405 a 413;

30. Joel Felix Novaes juntou: RG e comprovante de residência fls. 414 a 415;

31. José Joaquim dos Santos juntou: Termo de Compromisso, RG, notas de compra, comprovante de residência e fotografias fls. 416 a 426;

32. José Junior Teixeira Acioli juntou: RG, alvarás 2013, 2014, 2015, 2018, 2019 e 2020, comprovante de residência e fotografias fls. 427 a 438;

33. Karina Ribeiro Costa juntou: RG, recolhimento de tributos de 2013, declarações particulares alegando que trabalha desde 2006, 2010 e 2012, comprovante de residência e fotografias fls. 439 a 448;

34. Keila Ferraz da Silva juntou: RG, alvará 2018, declaração afirmando trabalhar a cerca de 10 anos e comprovante de residência fls. 449 a 453;

35. Kleber Lauton Ribeiro de Brito juntou: RG e comprovante de

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

residência fls. 454 e 455;

36. Landualdo Souza Fernandes juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2012, 2013 e 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 456 a 463;

37. Leandro Oliveira da Silva juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2013 e 2014, nota de compra de barraca 2004, comprovante de residência e fotografias fls. 464 a 475;

38. Luzia Gomes do Carmo juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2012, 2013 e 2014 e comprovante de residência fls. 476 a 482;

39. Manoel José Rocha juntou: RG, comprovante de residência e fotografias fls. 483 a 485;

40. Maria de Lourdes Santos juntou: Termo de Compromisso, RG e comprovante de residência e fotografias fls. 486 a 491;

41. Marília Gomes Reis de Souza juntou: RG, comprovante de residência e fotografias fls. 492 a 495;

42. Marinalva Bispo Cunha juntou: Termo de Compromisso, RG, declarações de empresas atestando o tempo de 22 anos, comprovante de residência e fotografias fls. 496 a 505;

43. Natália Ribeiro Costa juntou: RG, recolhimento de tributos de 2013, declarações particulares informando o trabalho desde 2006 e 2012, comprovante de residência e fotografias fls. 506 a 514;

44. Neute Pereira França juntou: RG, comprovante de residência e fotografias fls. 515 a 519;

45. Noélia Barros Souza juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 520 a 528;

46. Orlando da Silva Leite juntou: Termo de Compromisso, CNH, comprovante de residência e fotografias fls. 529 a 534;

47. Ronaldo da Rocha Cunha juntou: RG, recolhimento de tributos de 2013 e 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 535 a 544;

48. Roseni Silva Nascimento juntou: RG, comprovante de residência e fotografias fls. 545 a 548;

49. Selma Sampaio Rocha juntou: Termo de Compromisso, RG,
Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

comprovante de residência e fotografias fls. 549 a 553;

50. Silvan de Jesus Novaes juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2013, comprovante de residência e fotografias fls. 556 a 563;

51. Simone da Conceição Sousa juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2014, comprovante de residência e fotografias fls. 564 a 571;

52. Vagno Moreno dos Santos juntou: Termo de Compromisso, CNH, comprovante de residência e fotografias fls. 572 a 582;

53. Valdeci Santos de Sousa juntou: RG e comprovante de residência fls. 583 a 585;

54. Valdelice Alves Reis juntou: RG e comprovante de residência fls. 586 a 589;

55. Valdez Rodrigues Santos juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2013 e 2014, notas de compra de 2011, comprovante de residência e fotografias fls. 590 a 596;

56. Valdirene Pereira de Souza juntou: RG, declaração pessoal e particulares em que trabalha desde 1997, comprovante de residência e fotografias fls. 597 a 602;

57. Valmir Alves Silva juntou: Termo de Compromisso, RG, recolhimento de tributos de 2006, 2013 e 2014 e comprovante de residência fls. 603 a 618;

Após a análise dos documentos apresentados por 57 (cinquenta e sete) comerciantes e a existência de 34 (trinta e quatro) Termos de Compromisso entre os que foram catalogados pela Secretaria de Agricultura e os apresentados.

Embora tenha comprovação da existência de 34 (trinta e quatro) Termos, entre eles existe o Termo de nº 38/2019 o que se presume a existência de no mínimo 38 (trinta e oito) Termos.

Com análise destes dados e a necessidade de se apurar a legalidade da concessão dos referidos Termos, bem como, dá oportunidade ao contraditório e a ampla defesa, a Comissão se reuniu no dia 04 de abril de 2022 (fls. 619) deliberando sobre: 1 – Notificar pessoalmente os comerciantes portadores dos Termos de Compromisso para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados explicitando a relação comercial na Praça Monsenhor Honorato, assim como, como se deu a entrega do Termo de Compromisso, bem como, aberta a oportunidade em

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

que deverá juntar documentos probatórios do que Alegado; 2 – Notificar por edital a ser publicado no Diário Oficial do Município com o mesmo teor, para os que não forem encontrados ou os que possuam termos e seja desconhecido por esta comissão possa apresentar sua defesa.

O Edital de Notificação foi publicado no Diário Oficial do Município fls. 620 no dia 06 de abril de 2022, bem como expedidas as notificações pessoais com prazo para defesa escrita até o dia 18 de abril de 2022. Em resposta apresentaram:

1. ALENIZ SILVA CAETANO apresentou declaração particular de que trabalha desde 2006; fls. 623

2. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2012; fls. 625

3. ARNALDO GOMES FIGUEIREDO apresentou declaração particular de que trabalha desde 2008; fls. 627

4. CHARLES LAUTON RIBEIRO DE BRITO apresentou declaração particular de que trabalha desde 2001; fls. 629

5. DAMIÃO MOREIRA ROCHA não foi encontrado na Praça Monsenhor Honorato e constatado que segundo os feirantes o mesmo não trabalha a mais de 3 anos; fls. 630 v.

6. DENIVALDO ALVES DA SILVA apresentou declaração particular de que trabalha desde 1998; fls. 632

7. ELEZENITA MARIA DE JESUS DOS SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 1994; fls. 634

8. ELIFRAN DE SOUZA COSTA apresentou Termo de Compromisso, fotografias, CNH, comprovante de residência, Alvarás de 2009 a 2015 e defesa escrita alegando que possuía um box na Praça Monsenhor Honorato com Sorveteria. No entanto, houve a celebração do Convênio 148/2018 entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, pela Companhia de Desenvolvimento Rural – CAR e a Prefeitura Municipal de Poções, sendo então realizada uma reunião no dia 19 de dezembro de 2019 com os feirantes para tratar da realocação temporária do conglomerado do Mercado Municipal com a garantia de retorno e manutenção das atividades dos comerciantes através dos Termo de Compromisso datado de 20 de dezembro de 2019, sendo realocados para a lateral da igreja matriz, no entanto, o defendente por usar energia (trifásica) não instalou sua sorveteria no local destinado, pois a COELBA por questões técnicas não instalava naquela localidade. Passando

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES **Estado da Bahia**

então o defendente a instalar sua sorveteria em um ponto emprestado por seus familiares em local situado ao lado da Farmácia Pague Menos, na rua Cardeal da Silva, 06, centro. E ainda, que em reunião com os Moto-Táxis “As verdinhas” foi emprestado a barraca onde funcionava a sorveteria. Fls. 635 a 655;

9. ELTON DOS SANTOS CARVALHO apresentou declaração particular de que trabalha desde 2010; fls. 657

10. GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA apresentou declaração particular de que trabalha desde 1998; fls. 659

11. GILDENE CARDOSO OLIVEIRA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2004; fls. 661

12. INÊS CONCEIÇÃO DE SOUSA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2007; fls. 663

13. JAILCO NUNES DOS SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 1997; fls. 665

14. JHONATAS DOS SANTOS CARVALHO apresentou declaração particular de que trabalha desde 2013; fls. 667

15. JILMAR JESUS FERREIRA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2002; fls. 669

16. JOÃO HONORATO PRIMO apresentou declaração particular de que trabalha desde 1999; fls. 671

17. JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 2007; fls. 673

18. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 2000; fls. 675

19. LANDUALDO SOUZA FERNANDES apresentou declaração particular de que trabalha desde 2007; fls. 677

20. LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2003; fls. 679

21. LUZIA GOMES CARMO SOUZA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2021; fls. 681

22. MARIA DE LOURDES SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 2000; fls. 683

23. MARINALVA BISPO CUNHA apresentou declaração particular de que trabalha desde 1998; fls. 685

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

24. NATÁLIA RIBEIRO COSTA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2006, Termo de Compromisso e defesa escrita alegando que em data que não se recorda foi apresentado um documento pelo Sr. Genivaldo Carvalho de Oliveira conhecido como Vado do Caldo de Cana e atual presidente da Associação dos Feirantes, e alguns feirantes foram convocados a comparecer à casa do mesmo, para assinar um documento que seria a garantia do Box, documentos enviados pelo antigo gestor o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas para conher a assinatura daqueles mais antigos no local de um total de 31 boxes, muitos nem leram o documento, também não foi permitido levar o documento para avaliação por alguém antes de qualquer assinatura. E conclui afirmando que assinou o documento pela urgência e por temor em ser prejudicada, não podendo solicitar alguém para analisar o documento e fornecer algum parecer sobre a legalidade do mesmo ou sobre qualquer procedimento administrativo instaurado pelo Município, sendo informada que seriam os feirantes mais antigos e com comprovante de residência, sendo todos representados pelo Sr. Genivaldo Carvalho de Oliveira; fls. 687 a 691.

25. NOÉLIA BARROS SOUZA apresentou declaração particular de que trabalha desde 1994; fls. 693

26. ORLANDO DA SILVA LEITE apresentou declaração particular de que trabalha desde 2014; fls. 695

27. SELMA SAMPAIO ROCHA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2002; fls. 697

28. SILVAN DE JESUS NOVAIS apresentou declaração particular de que trabalha desde 2002; fls. 699

29. SIMONE DA CONCEIÇÃO SOUSA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2007 e 1997; fls. 701

30. VAGNO MORENO DOS SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 2004; fls. 703

31. VALDECI SANTOS DE SOUSA apresentou declaração particular de que trabalha desde 1994; fls. 705

32. VALDEZ RODRIGUES SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 2000; fls. 707

33. VALMIR ALVES SILVA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2001; fls. 709

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

34. VANDERVAL GUSMÃO ROCHA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2000; fls. 711

35. VANESSA PACHECO SANTOS não foi encontrado na Praça Monsenhor Honorato e constatado que segundo os feirantes o mesmo não trabalha a mais de 3 anos e que passou a barraca para o Sr. Gilmar Ventura de Sousa; fls. 712 v.

36. KEILA FERRAZ DA SILVA apresentou Termo de Compromisso, RG, ficha de cadastro junto a Prefeitura, ofício da Prefeitura datado de 2018, informando ter a mesma há mais de 10 anos na Praça Monsenhor Honorato e alvará 2018 fls. 713 a 719.

37. ALAN SANTOS SAMPAIO apresentou declaração particular de que trabalha desde 2013; fls. 720

38. ALCEBÍADES FRANÇA FREIRE apresentou declaração particular de que trabalha desde 1997; fls. 721

39. ANDREIA SANTOS NUNES apresentou declaração particular de que trabalha desde 2011; fls. 722

40. AUGUSTA GLÓRIA BARROS ROCHA apresentou declaração particular de que trabalha desde 1995; fls. 723

41. GILMAR VENTURA DE SOUZA apresentou declaração particular de que trabalha desde 2015; fls. 724

42. NEUTE PEREIRA SANTOS apresentou declaração particular de que trabalha desde 1993; fls. 725

43. IVONE GOMES MEIRA SERTÃO apresentou RG e comprovante de residência fls. 728 e 729.

Tendo sido juntado ainda Ofício de supostos feirantes que são antigos e estão fora da lista entregue a Câmara de Vereadores fls. 726 e 727.

Após análise desta nova rodada de documentos foram apresentados dois novos Termos de Compromisso e outros comerciantes sem o Termo manifestaram. No entanto, a Comissão ainda necessitava de mais informações para subsidiar a conclusão dos trabalhos, tendo no dia 19 de abril de 2022 se reunido e deliberando pela oitiva de até seis comerciantes da Praça Monsenhor Honorato, por amostragem e de preferência entre os mais antigos no local, sendo elaborado um ofício solicitando a presença dos mesmos fls. 730 a 735.

No dia 25 de abril de 2022 a Comissão ouviu os comerciantes:
Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

ALCEBÍADES FRANÇA FREIRE, GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, JAILCO NUNES DOS SANTOS, JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS e MANOEL JOSÉ ROCHA, conforme Ata fls. 736.

O Sr. ALCEBÍADES FRANÇA FREIRE informou que:

“Que trabalha na praça a cerca de 25 anos; Que não possui box na praça; Que não recebeu o Termo de Compromisso do antigo gestor; Que ficou sabendo que chamaram para cadastrar na Secretaria sobre os boxes, mais o mesmo estava em uma viagem para São Paulo e quando chegou foi informado que o cadastro já estava fechado; Que quando retornou ninguém lhe procurou para cadastrar; Que não sabe de mais nenhum dos antigos que não foram contemplados; Que não conhece ninguém mais novo que tenha recebido o Termo; Que o Sr. Vado do caldo de cana que foi o responsável por reunir o nome das pessoas para receberem o Termo; Que o Sr. José Joaquim que possui box no mercado e a 22 anos possui barraca também na praça; Que não é funcionário público; Que continua trabalhando na praça até hoje; Que conhece pessoas que receberam o Termo e não está lá trabalhando Keila afastou a 4 anos e Damião que afastou a uns 2 anos e meio; Que não possui parentes que receberam o Termo; Que o depoente não faz parte de nenhuma associação; Que quer acrescentar que as pessoas que trabalham na rua da igreja são antigos a não ser o Sr. Fernando que trabalha com bijuteria.” Fls. 737 e 738

O Sr. GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA informou que:

“Que trabalha na praça desde de 1997 a cerca de 25 anos; Que não possui outro box na praça; Que recebeu o Termo de Compromisso do antigo gestor; Que o depoente que reuniu as 31 pessoas para colocar o nome para receberem o Termo, que foi informado que não era para constar nome de quem vende verdura e frutas porquê seria um centro comercial e que existia mais de 31 pessoas e que o depoente recebeu a ordem verbal da Secretaria de Administração e da Agricultura às 10:00 da manhã para entregar a lista até às 15:00 da tarde que foi no mês de dezembro de 2020, após às eleições e que comerciantes ficaram de fora por não estarem no local no momento que foi fazer o cadastro ou por já terem excedido o quantitativo e que no dia de assinar os comerciantes foram na casa do depoente para assinar os Termos, que são 16 quiosques para alimentação

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES **Estado da Bahia**

e bebidas e 24 boxes para confecções e eletrônicos; Que possui várias pessoas antigas que ficaram sem o Termo como seu Manoel e seu Joaquim pois só tinha 31 pessoas e que o critério foi no mínimo 6 anos de feira e comprovante de residência e dentre as pessoas que foram encontradas; Que tem conhecimento de pessoas que receberam o termo e possui box da prefeitura como o Sr. Denivaldo e o Sr. José Joaquim; Que não é funcionário público; Que continua trabalhando na praça até hoje; Que conhece pessoas que receberam o Termo continua trabalhando; Que possui dois filhos Jhonatan e Elton que também recebeu o Termo e que o mesmo já trabalhavam lá a 12 anos; Que o depoente é o presidente da associação da Praça Monsenhor Honorato; Que o depoente apresenta neste momento uma lista dos mais antigos na praça, não possui nada a acrescentar.” Fls. 743 e 744

O Sr. JAILCO NUNES DOS SANTOS informou que:

“Que trabalha na praça desde maio de 1997, a cerca de 24 anos, que no início não podia trabalhar no meio da praça e sim nas laterais; Que não possui box na praça; Que recebeu o Termo de Compromisso do antigo gestor; Que o Sr. Vado o chamou para colocar o nome no Termo que acredita que foram 32 pessoas, que foi no final do mandato do ex-gestor; Que tem outras pessoas antigas como o Sr. Manoel que não receberam o Termo; Que tem conhecimento de pessoas que receberam o termo e possui box na feira como o Sr. José Joaquim e Denis do sorvete, o Sr. Denivaldo, que possui box no centro perto do Mototaxi e que saiu logo que cercou a praça; Que não é funcionário público; Que continua trabalhando na praça até hoje; Que não sabe de ninguém que recebeu o Termo e não trabalha; Que não possui parentes que também receberam o Termo e que o mesmo já trabalhava lá; Que o depoente faz parte da associação; Que Keila que trabalhava no jogo do bicho afastou a cerca de 2 anos da praça e que pagava uma pessoa para ficar no lugar dela e que ela trabalha na doce e cia e que o Sr. Elifran a cerca de 6 anos deixou de trabalhar na praça e não possui mais nada a acrescentar.” Fls. 740 e 741

O Sr. JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS informou que:

“Que trabalha na praça a cerca de 20 a 21 anos; Que não possui box na praça; Que recebeu o Termo de Compromisso do antigo gestor; Que o Sr.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

Vado reuniu 31 pessoas para colocar o nome para receberem o Termo, e depois o depoente soube e através de comunicado do Secretário de Administração da época o Sr. Erifran, o mesmo colocou o nome do depoente, aí depois recebeu o documento e que recebeu o Termo no final do mandato depois das eleições; Que tem conhecimento de pessoas que receberam o termo e possui box na feira; Que não é funcionário público; Que continua trabalhando na praça até hoje; Que os que sabe que receberam o Termo continua trabalhando; Que possui primo que também recebeu o Termo e que o mesmo já trabalhava lá; Que o depoente não faz parte de nenhuma associação; Que não possui nada a acrescentar.” Fls. 739

O Sr. MANOEL JOSÉ ROCHA informou que:

“Que trabalha na praça a cerca de 28 anos; Que não possui outro box na praça; Que não recebeu o Termo de Compromisso do antigo gestor; Que acha que não recebeu porquê foi contra politicamente ao ex-gestor; Que o Sr. Vado foi o responsável por indicar as pessoas que receberiam o Termo, que não tem certeza mais acredita que foi antes das eleições de 2020; Que além do depoente o Sr. Alcebiades e o Sr. Joaquim que são antigos na praça também não receberam o Termo; Que não conhece todos que possui o termo; Que não é funcionário público; Que continua trabalhando na praça até hoje; Que não conhece pessoas que receberam o Termo não continuam trabalhando; Que o depoente não é associado a Associação; Que não possui mais nada a acrescentar.” Fls. 742

Tendo sido finalizado a instrução.

4. DA ANÁLISE

Os documentos carreados aos autos e as provas colhidas quanto a legalidade ou não na Concessão dos Termos de Compromisso celebrados entre o Município de Poções e comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato, avaliamos que:

Os Termos de Compromisso embora datados de 20 de dezembro de 2019, só tiveram firma do ex-gestor reconhecida em 29 de dezembro de 2020 o que demonstrou estranheza desta Comissão e a impressão de documento assinado com

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

data retroativa.

A necessidade de oitiva dos comerciantes era essencial para entender como foi o procedimento para a expedição e assinatura dos termos. As oitivas das testemunhas demonstram que os Termos foram confeccionados em 2020 após as eleições no mês de dezembro.

Caso não bastasse, as testemunhas foram unânimes em afirmar que o responsável pela escolha dos beneficiários dos Termos de Compromisso foi realizado por um dos comerciantes o Sr. Genivaldo Carvalho de Oliveira e que apenas 31 boxes e não o quantitativo total.

E o pior, que conforme o Sr. Genivaldo, a Secretária de Administração e de Agricultura deu o prazo de 10:00 da manhã até às 15:00 no mês de dezembro de 2020, para apresentar a lista dos contemplados, ou seja, não houve procedimento administrativo e em apenas 5 horas para conclusão por particular e não pela Administração Pública.

O que ocasionou distorções como comerciantes antigos fora da lista, o que foi comprovado nas oitivas e corroborado nos documentos. O ex-Secretário de Administração o Sr. Elifran um dos beneficiários em sua defesa afirma que foi realizada uma reunião em 2019, quando as provas nos autos demonstra que não foi realizada reunião e sim a indicação de apenas 31 boxes.

5. DA CONCLUSÃO

Com base nas provas, nas análises dos argumentos fáticos apresentados na instrução, na oitiva dos comerciantes e de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, a Comissão apresenta, de maneira conclusiva, a sua convicção quanto a ilegalidade na Concessão dos Termos de Compromisso celebrados entre o Município de Poções e comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato.

Esta comissão recomenda a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a decretação da nulidade dos Termos de Compromisso firmados.

Recomenda ainda, que o critério da antiguidade seja o principal na concessão dos boxes da Praça Monsenhor Honorato, devendo ainda, o possível concessionário não possuir outro box ou equipamento público, além de não ter se ausentado do local de trabalho por período superior a 2 anos.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

Por fim, ressalta-se que, todo o trâmite deste Processo Administrativo observou os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Ante todo o exposto, e certa de ter cumprido fielmente os trabalhos de que foi incumbida, a Comissão submete o presente RELATÓRIO FINAL à consideração superior da Excelentíssima Senhor Prefeita Municipal.

É o relatório.

Poções-Bahia, 02 de maio de 2022

Marcus Vinicius Alves Rodrigues de Souza
Presidente

Luciano Alves Santana
Secretário

Aldo Cesar Barreto Costa
Membro

Leocadia Silva do Carmo
Membro